

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS

RESOLUÇÃO Nº 38/2025-CONSUNI/UFAL, de 08 de abril de 2025.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO "Ad Referendum" N° 33/2025-CONSUNI/UFAL QUE APROVOU O PROJETO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO ("Lato Sensu") ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, VINCULADO AO IC/UFAL.

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com a deliberação favorável tomada na sessão ordinária ocorrida em 08 de abril de 2025;

CONSIDERANDO o Parecer nº 07/2025 emitido pela Coordenação de Pós-graduação - CCPG/PROPEP, manifestando a análise técnica da proposta;

CONSIDERANDO que a proposta atende às demandas e condições pedagógicas e estruturais da Universidade Federal de Alagoas – UFAL;

CONSIDERANDO o posicionamento favorável do Conselho da Unidade Acadêmica Instituto de Computação (IC/UFAL), bem como da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP/UFAL);

RESOLVE:

- **Art. 1º** Homologar a Resolução "Ad Referendum" nº 33/2025-CONSUNI/UFAL que aprovou o Projeto de Curso de Pós-graduação (Lato sensu) Especialização em Gestão de Políticas Públicas Educacionais e Transformação Digital vinculado à Unidade Acadêmica Instituto de Computação (IC/UFAL).
 - Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 08 de abril de 2025.

PROF. JOSEALDO TONHOLO PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL